



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 317/2024

Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a Rua Josias Antunes de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama; é

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana no município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra (IAT) dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção do licenciamento ambiental em todas as suas etapas, para fins de pavimentação asfáltica;

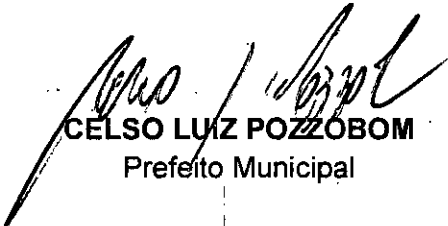
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 631, de 03 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente (IAT), o trecho de 03 km denominado Rua Josias Antunes de Souza, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


WALTER LUIZ NISHIYAMA SUCUPIRA
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal

Walter L. N. Sucupira
Secretário de Agricultura


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 22 / outubro / 20 24
DE N.º 13153
UMBARAMA 22 / 10 20 24
Natalia
JORNAL DE ATOS OFICIAIS

RECEBUEMOS
CERTIFICADO DE REGISTRO